

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

EDITAL Nº 01/2026 #Sala109 (PREX 2021.PJ.0637/2026)

OBJETO: Dispõe sobre processo seletivo de preenchimento de vagas de bolsista do Programa de Bolsas de Extensão 2026

O Coordenador do projeto #Sala109 (PREX 2021.PJ.0637/2026), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o EDITAL Nº 05/2025/PREX (Processo SEI nº 23067.047792/2025-73) da Pró-Reitoria de Extensão da UFC, de 15 de setembro de 2025, torna público que estarão abertas, de 16 a 20 de março de 2026, as inscrições de bolsistas de extensão.

1. DAS CONDIÇÕES E ATRIBUIÇÕES

- 1.1. Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- 1.2. Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;
- 1.3. Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- 1.4. Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;
- 1.5. Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- 1.6. Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa;
- 1.7. Critérios adicionais, estabelecidos pelos(as) coordenadores(as) das ações, poderão ser adicionados nos editais, a partir das necessidades e perfis exigidos pelas ações de extensão.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 No período de inscrição, especificado no caput deste Edital, o (a) estudante deverá enviar e-mail

diretamente ao coordenador do projeto de extensão.

2.1.1. O e-mail deve ser intitulado com o nome do projeto (Ex: #Sala109)

2.1.2. O e-mail deve conter em anexo o histórico escolar atualizado.

3. DAS VAGAS

Antonio Wellington de Oliveira Junior #Sala109 01 (uma) vaga remunerada
wellington-jr@ufc.br

4. DO PROCESSO

4.1 Os processos seletivos serão realizados pelo professor orientadores entre os dias 23 de março e 09 de abril de 2026, podendo ser realizadas provas, entrevistas, análise do histórico escolar ou qualquer outro instrumento de

avaliação escolhido pelo professor, sendo estes informados por e-mail aos estudantes inscritos.

4.2 Em caso de empate, serão usados como critério de desempate, nesta ordem:

- a) o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- b) o menor período de ingresso no Curso de Publicidade e Propaganda;
- c) a maior idade.

4.3 O resultado do processo seletivo será divulgado **até o dia 09 de abril de 2026**.

4.4 Os alunos selecionados deverão entregar ao(à) Coordenador(a) do Projeto a documentação necessária à implementação da bolsa **até 09 de abril de 2026**.

5. DO CALENDÁRIO

5.1 O processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsista de iniciação a docência obedecerá o seguinte calendário:

Atividade /	Período
Período para publicação dos editais de seleção pelas unidades acadêmicas/administrativas	De 02 a 13 de março de 2026
Período para inscrição nos editais publicados pelas unidades	De 16 a 20 de março 2026
Período de seleção e indicação dos bolsistas via SIGAA	De 23 de março a 09 de abril de 2026
Seminários de ambientação	A partir do dia 13 de abril de 2026

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda.

Fortaleza 11 de março de 2026.

Prof. Dr. Antonio Wellington de Oliveira Junior
SIAPE 1358882